



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 904/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à servidora **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de junho de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **PATRICIA DE ARAUJO ABUCARMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.624.058-2-SSP-PR, nomeada em 02.06.2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4995/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Julho / 20 10
DE N.º 8939
UMWARAMA, 29 / 07 / 20 10
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO